ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ASSESSORIA COLETIVA DA
BANCADA DO PT

PROJETO DE LEI Nº PL./0231.3/2014

Lido no Expediente
83ª sessão de 02/09/14
À Comissão de:
(14) Trabalho
Secretário

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
Fls. 02
Rub.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Fls.

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Segurança Pública (ACSP) de Capinzal.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Segurança Pública (ACSP) de Capinzal.

Art. 2º A Entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembléia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I – relatório anual de atividades do exercício anterior;
II – atestado de funcionamento atualizado, nos termos da Legislação vigente;
III – certidão atualizada do registro de entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
IV – balancete contábil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões,

Deputado Neodi Saretta

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
Fls. 03
Rub.

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que visa declarar de utilidade pública estadual a Associação Comunitária de Segurança Pública (ACSP) de Capinzal, tendo como objetivo principal a promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais, cooperar com os órgãos competentes, atuando como representante da sociedade junto às autoridades atuantes no setor de segurança pública, objetivando somar esforços no sentido de alcançar e manter uma sociedade junto às autoridades atuantes no setor de segurança pública, objetivando somar esforços no sentido de alcançar e manter uma sociedade justa, democrática, que produza ações com respeito pleno aos princípios basilares da dignidade da pessoa humana e da cidadania.

Deputado Neodi Saretta